



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 257 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2698/2022

DATA / HORA
07/10/2022 10:59:50

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto à secretaria competente, informe:

O terreno localizado no final da Avenida Jordano Mendes, pertence ao poder público ou é particular?

A área que se segue após a Avenida Antônio Cândido Machado, margeando o córrego ribeirão dos cristais, pertence ao poder público ou é particular?


Existe algum projeto que vise dar continuidade à Avenida Antônio Cândido Machado, de modo a conecta-la à Avenida Jordano Mendes?

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, levando em consideração que não há registro do uso dessas áreas que se encontram frequentemente com mato alto e podem servir, como pontos de descarte de lixo e entulho, gerando, assim, a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Ademais, a construção de uma via nesse ponto, caso venha a ser considerado viável pela secretaria competente, poderia contribuir com o alívio do trânsito no local. Segue imagem em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de outubro de 2.022


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB - Movimento Democrático Brasileiro


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 16ª sessão Ordinária

com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 26 / 10 / 2020

Saulo Anderson Rodrigues

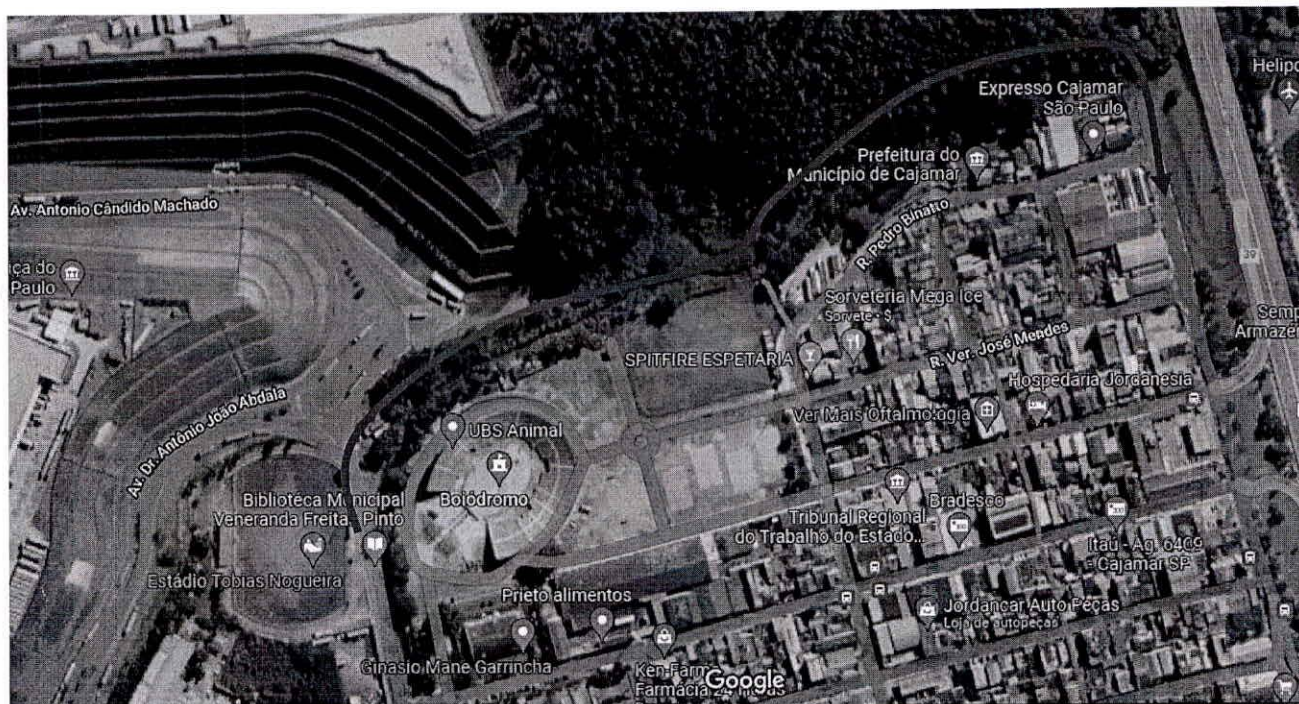
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 203 – GP

Cajamar, 27 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 152/2022; 161/2022; 192/2022; 252/2022; 257/2022; 266/2022, 267/2022; 269/2022; 271/2022; 272/2022; 273/2022; 274/2022; 278/2022; 279/2022; 280/2022, 281/2022; 282/2022 e 283/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

07/11/22
13 46
Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP